



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 110/2018-CMC

AUTORIA: José Carlos Valendorff e Isair Francisco Baldin

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, **solicita que seja feito a manutenção preventiva regular nos ares condicionados das escolas municipais.**

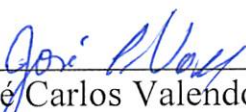
JUSTIFICATIVA


Considerando que a manutenção preventiva diminui a chance de acontecer algum problema com o ar condicionado que poderá deixar na mão em um momento de uso. Além disso, também gera economia, uma vez que um problema detectado com antecedência impede que outras partes do equipamento sejam danificadas, economizando dinheiro com um reparo que poderia ser evitado.

Em visita a Escola Municipal Regina Sperfeld Sebold, verifiquei que alguns ares condicionados estão apresentando problemas, aparentemente por falta de manutenção preventiva. Vale ressaltar que esses aparelhos possuem apenas um pouco mais de um ano de uso. Portanto, faz-se necessário a Manutenção preventiva dos mesmos.

Por acreditar na eficácia e eficiência da Secretaria Municipal de Educação é que temos a certeza de sermos atendidos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.


José Carlos Valendorff
Ver. 1º Secretario – CMC


Isair Francisco Baldin
Ver. 2º Secretario – CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural
Oficial da Câmara Municipal de
Cerejeiras no dia 23/10/18 de acordo
com a Lei Municipal nº 658 de
25/03/1998.

Cerejeiras, 23 de Outubro de 2018


Katia Guarata da Silva
Chefe Gab. Presidente CMC
Portaria nº 030/17